



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3382014524837991
20/01/2022 15:12:47

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/01/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 15:12:48
2818002818

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: CRECHE ESCOLAR BEM-TE-VI
CNPJ: 04.784.835/0001-30

FAVORECIDO: MARCIA MARIA ANDRE
CPF: 915.736.706-00
AGENCIA: 2818-5 - AVENIDA JOAO CESAR MG
CONTA: 51.999-5
DATA DE PAGAMENTO: 20/12/2021
VALOR CREDITADO (R\$): 1.472,50

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: B.3D1.9FD.CA8.AB9.435

Transação efetuada com sucesso por: J8217163 GERALDO LUCIVANE DA SILVA.

0028 / 00093 **RECIBO DE FÉRIAS COLETIVAS**

EMPREGADOR: CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM-TE-VI

NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO: MARCIA MARIA ANDRE

CTPS N°/Série: 0093928.00089-MG

N° REGISTRO: 00093 FUNÇÃO: COORD PEDAGOGICA R\H: 002000000

PERÍODOS

DE AQUISIÇÃO: 24 de Maio de 2021 á 02 de Janeiro de 2022

DE GOZO: 03 de Janeiro de 2022 á 22 de Janeiro de 2022

CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

FALTAS	SALÁRIO CONTRATUAL	DATA ADMISSÃO	REMUNERAÇÃO BASE FÉRIAS
000	2.000,00	24/05/2021	1.200,00

DEMONSTRATIVO

PROVENTOS	DESCONTOS
VALOR DA REMUNERAÇÃO 1.200,00	INSS 7,97 127,50
VALOR ADICIONAL 1/3 FÉRIAS 400,00	IMPOSTO DE RENDA 0,00

EVENTOS ADICIONAIS

PROVENTOS	DESCONTOS

TOTAL

TOTAL DE PROVENTOS	TOTAL DE DESCONTOS	LÍQUIDO A RECEBER
1.600,00	127,50	1.472,50

VALOR POR EXTENSO: *HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS*****

Recebi da Empresa CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM-TE-VI, a importância líquida de R\$ 1.472,50, conforme demonstrativo acima, referente as férias.

Local e Data Contagem 31 de Dezembro de 2021

Marcia Maria Andre
MARCIA MARIA ANDRE

OBS: O recibo de férias deverá ser quitado pela empresa pelo menos 2 (dois) dias antes do período de gozo de férias.
Licença remunerada de 2 dias

DECLARAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
 MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS.

Barbara M Santos (CI) MG 12673585
Barbara M Santos (CI) MG 7536628

geraldo lucivane da silva

0028 / 00093

A V I S O D E F É R I A S C O L E T I V A S

LOCAL e DATA: Contagem 03 de Dezembro de 2021

EMPREGADOR: CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM-TE-VI

NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO:
MARCIA MARIA ANDRE

CTPS N°/Série:
0093928.00089-MG

N°REGISTRO
00093

FUNÇÃO
COORD PEDAGOGICA

R/H
002000000

TERMOS

Pelo presente comunicamos-lhe, nos termos da legislação em vigor, a concessão de férias de acordo com o demonstrativo abaixo:

PERÍODOS

DE AQUISIÇÃO:	24 de Maio	de 2021	á	02 de Janeiro	de 2022
DE GOZO:	03 de Janeiro	de 2022	á	22 de Janeiro	de 2022

RETORNO AO TRABALHO: 23 de Janeiro de 2022

A remuneração corresponde as férias e, se for o caso, ao abono pecuniário e ao adiantamento do décimo terceiro salário, será paga no dia 31 de Dezembro de 2021.

Solicitamos apresentar a sua carteira de trabalho e previdência social ao departamento de pessoal para as anotações necessárias.

Geraldo Lucivane da Silva
CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM-TE-VI

Marcia Maria Andre
MARCIA MARIA ANDRE

NOTA

O aviso de férias será participado por escrito, pela empresa, com antecedência mínima de 30 dias.

DECLARAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
 MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS.

João Y. de Souza (CI) MG 42.673
Barbara M. Santos (CI) MG 7536.628

geraldo lucivane da silva

8